

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018 – SME**

**PROCESSO Nº P277338/2023**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.379.690/0001-34, com sede na Av. Deputado João Frederico Ferreira Gomes, nº 655, Bairro Campo dos Velhos, em Sobral -CE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR, inscrito no RG sob o nº 04983701010 e CPF nº 017.569.223-81, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente a *“prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – LOTE 94”*, por 3 (três) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento compreendendo o período de **01/11/2024 a 01/02/2024**, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR**  
Contratado

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

#### **Visto:**

## ☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 &gt; Simples &gt; Comple...

## ✓ Documento com assinaturas válidas

## Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** SEXTO\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_N??\_104-2018\_assinado (1) (1).pdf**Hash:** 0b8e8fbb9e3ca42a1bdf8e8d19b4147c060867fb00d9314d2ba23ebac1f15b89**Data da validação:** 01/11/2023 16:49:28 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE RUI NOGUEIRA AGUIAR**CPF:** \*\*\*.694.853-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 14340988386645060305**Data da assinatura:** 01/11/2023 15:17:40 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF:** \*\*\*.040.803-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 01/11/2023 16:41:19 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JANAINA SOUSA EVANGELISTA**CPF:** \*\*\*.488.453-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 12270510774809464266**Data da assinatura:** 01/11/2023 16:45:33 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**CPF:** \*\*\*.636.383-\*\***Nº de série de certificado emitente:**

133425577156574401890623366509451650352

**Data da assinatura:** 01/11/2023 16:48:09 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: \*\*\*.371.973-\*\*

Nº de série de certificado emitente:

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 01/11/2023 16:48:31 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**

ICP  
Brasil

Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

**ATENÇÃO:**

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ  
UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o  
aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

